

GRUPO DE TRABALHO PARA A AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA APLICAÇÃO DO ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990

PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES

Mandato:

- 1. Fazer o ponto de situação da aplicação que tem vindo a ser feita do Acordo Ortográfico;
- 2. Avaliar o grau de concretização dos objetivos que se propunha atingir;
- 3. Proceder às recomendações que, em conformidade, entender justificarem-se.

1. AUDIÇÕES

Para a concretização dos objetivos do Grupo de Trabalho privilegiar-se-á a realização de audições que permitam identificar as principais questões que se colocam relativamente ao Acordo Ortográfico, numa perspetiva cronológica (de 1988, data do «Anteprojeto de Bases da Ortografia Unificada da Língua Portuguesa», até 2017) e tendo presente os domínios:

- a) De ordem política;
- b) De ordem técnico-linguística;
- c) De ordem educativa;
- d) De ordem jurídica e diplomática.

2. CONTRIBUTOS ESCRITOS

Para além das audições, será solicitada a colaboração, através de contributos escritos, de entidades e individualidades que possam contribuir para a prossecução dos objetivos que levaram à criação do Grupo de Trabalho.

3. AUDIÊNCIAS

O Grupo de Trabalho procurará assegurar a audiência das entidades e individualidades que apresentem solicitações nesse sentido.

4. REUNIÃO TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO

O Grupo de Trabalho poderá promover uma ou mais reuniões técnicas de enquadramento com vista à definição, mais pormenorizada, das estratégias de desenvolvimento dos trabalhos.



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

5. COLÓQUIO

O Grupo de Trabalho poderá promover a realização dum Colóquio que, partindo das questões colocadas pela aplicação do Acordo Ortográfico, enquadre os aspetos mais gerais de defesa e valorização da Língua Portuguesa, entendida como elemento essencial do nosso património cultural e fundamento de identidade e soberania.

6. PLATAFORMA DIGITAL

Para além das audições, das audiências e das solicitações de contributos escritos, será disponibilizada uma plataforma digital aberta à participação dos cidadãos.

7. GRELHA DE TEMPOS PARA AUDIÇÕES E AUDIÊNCIAS:

A seguinte grelha tipo poderá ser alterada pelo Grupo de Trabalho em função das circunstâncias.

Oradores	Minutos
Entidade visitante – intervenção inicial	10 m
Grupos Parlamentares	3 m cada
Entidade visitante – intervenção final	10 m
Total	35 minutos

8. CALENDÁRIO

Trabalhos preparatórios (identificação de entidades e individualidades a convidar para as audições ou prestação de contributos escritos, reuniões técnicas preparatórias e colocação online da plataforma digital): **até 14 de abril**.

Audições e solicitação de contributos escritos: até 26 de maio.

Colóquio: entre a segunda quinzena de abril e a primeira quinzena de maio.

Apresentação do Relatório: até 30 de junho.